



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2007, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Projeto de Decreto:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Campo Verde-MT., autorizado a realizar Contrato de Comodato de bens móveis do patrimônio desta Câmara Municipal, e dá outras providências, com a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde MT, reconhecida através da Lei nº 255/94, como Entidade Pública sem fins lucrativos, Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, para uso das Secretarias Municipais abaixo especificadas e Conselho Tutelar de Campo Verde -MT. Conforme bens abaixo relacionados:

I - APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

- 1 - **Um CPU Compaq Cel: 766MHZ mod. 5000 no valor de R\$ 1.850,00 com Teclado,**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV – 0018.
- 2 - **Um Monitor P-Compaq- 14 no valor de R\$ 392,00,**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV – 0020.
- 3 - **Um Mouse Compaq-5000, no valor de R\$ 8,00**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV – 0021.
- 4 - **Uma Impressora Jato de Tinta-HP3320 no valor de R\$ 350,00**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV – 107.
- 5- **Um Nobreack preto – EXONTEC VPS 600 plus, no valor de R\$ 250,00.**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV 328.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

II – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

- 1- **Um aparelho Celular Nokia 6560/pós, no valor de R\$ 899,00.**
Registrado no Patrimônio deste Câmara sob nº CMCV 263.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

- 1- **Computador Intel PIV 2.26 GMZ Motheboard Intel, Processador PIV 2.26, Memória DDR 256, MD 40 GB, Drive 1.44, VGA AGP. Gabinete, Teclado. Mouse, Monitor 17”, Caixa de Som, no valor de R\$ 2.817,40.**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV 292.
- 2- **Nobreack Eyontec Mono Black, no valor de R\$ 286,00.**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV 301.
- 3- **Impressora HP Deskjet 5650, no valor de R\$ 725,00.**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV 302.
- 4- **Frigobar 119L Consul 1P 28KWH/MÊS/CRC 12A/11, no valor de R\$ 650,00.**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV 325.

HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS.

- 1- **Um Computador Intel P-IV 2.6 GHZ- com Teclado, Mouse, Monitor -14 e caixa de som, no valor de R\$ 2.806,47.**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV 249.

III- CONSELHO TUTELAR DE CAMPO VERDE.

- 1 - **Switch, HUB 8.P 3com 10/100, Nota Fiscal nº 000025 no valor de R\$ 1.011,50.**
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV 228

Artigo 2º - O Contrato obedecerá as Minutas I, II e III em anexo.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Artigo 3º - O prazo de duração do Contrato de Comodato se encerrará em 15 de dezembro de 2008, conforme minuta de contrato anexo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
Em 24 de Janeiro de 2007.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Registre-se: Publique-se. Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no livro nº 16/02.

ALVARO LUIZ GAIDEX
Chefe de Gabinete

